



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Autoriza licença de servidor para amamentação”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 188, de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à CAMILA APARECIDA DE TOLEDO, portadora do CPF nº 454.\*\*\*.\*\*\*-75, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, do período de 30 de janeiro de 2024 a 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração